



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2016 - PMM.**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016 - PMM**  
**PROCESSO Nº 210/2016 - PMM**

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.753.865/0001-45, com sede à QNA Quadra 06, Lote 23, Sala 203, Edifício Chaves-Taquaratinga, na cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato representada pelo sua representante legal a Sra. Cintia Waidemam Pereira, portadora do RG nº 41.765.705-5 e inscrita no CPF sob nº 376.079.558-79, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
08	1	UND	Puxador tríceps corda em nylon com pegada anatômica.	Flex Equipm ent/Flex	46,00	46,00
15	1	UND	Conjunto de dumbell dúctil borracha prensada (injetada) c/ pegada emborrachada e anatômica inodora e recoberta por material dúctil de 08 a 26kg / 10 pares. Peso aferido com variação máxima de 3%	Flex Equipm ent/Flex	4.300,00	4.300,00
23	1	UND	CADEIRA FLEXO EXTENSORA	Flex	3.900,00	3.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>Estrutura fabricada em tubo cilíndrico tendo as medidas mínimas de 4 - de diâmetro e paredes de no mínimo 3mm. Cabo guia com espessura mínima de 4.8mm e revestido em nylon. O sistema de placas deverá ser recoberto com material dúctil - "borracha prensada" ou caso não haja revestimento, deverá possuir sistema de amortecimento de impacto entre as placas. O conjunto de placas deverá ser composto de no mínimo 18 unidades de 5kgf munidas de cabeça guia pesando no máximo 4 kgf, bitola padrão de 160mm, hastes de aço inoxidável polido com diâmetro de 19mm e graduação através de pino seletor adequado. O conjunto cabo e peso deverá ser protegido por uma carenagem de policarbonato.</p>	Equipm ent/MIX		
24	1	UND	<p><b>PULLEY CONJUGADO ALTO E BAIXO</b></p> <p>Estrutura fabricada em tubo cilíndrico tendo as medidas mínimas de 4" de diâmetro e paredes de no mínimo 3mm. Cabo guia com espessura mínima de 4.8mm e revestido em nylon. Deverá ser dotado de sistema de puxada alta e baixa independentes, possuir suporte de coxa superior regulável com 2 roletes de diâmetro 110 x 160mm, com possibilidade de isolamento quando utilizado na modalidade de puxada baixa. Deverá possuir suporte plantar para puxada baixa com formato cilíndrico ou chapa em alumínio possibilitando um perfeito posicionamento para execução da puxada baixa. Cabo guia com espessura mínima de 4.8mm e revestido em nylon. O sistema de placas deverá ser recoberto com material dúctil "borracha prensada" ou caso não haja revestimento, deverá possuir sistema de amortecimento de impacto entre as placas. O conjunto de placas deverá ser</p>	Flex Equipm ent/MIX	4.200,00	4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>composto de no mínimo 18 unidades de 5kgf munidas de cabeça guia pesando no máximo 4 kgf, bitola padrão de 160mm, hastes de aço inoxidável polido com diâmetro de 19mm e graduação através de pino seletor adequado. O conjunto cabo e peso deverá ser protegido por uma carenagem de policarbonato ou metal inoxidável moldado de forma a dar acabamento estético no equipamento. Pintura eletrostática a pó. Deverá possuir base suspensa e pés emborrachados na base e lateral, identificação (nome) do equipamento e gravura onde deverá enfatizar o grupo muscular trabalhado. Estofamento modelado em espuma de alta densidade revestido em curvim náutico anti-mofo. Guias em aço inox para melhor deslizamento da carga e maior durabilidade. Medida(C/L/A): 1,75 X 1,00 X 2,25m - aceita-se variação de 5cm nas medidas; Deverá acompanhar barra inox de 1,20m e triângulo em inóx para remada.</p>			
25	1	UND	<p><b>CROSS OVER</b></p> <p>Estrutura fabricada em tubo cilíndrico tendo as medidas mínimas de 4" de diâmetro e paredes de no mínimo 3mm. Cabo guia com espessura mínima de 4.8mm e revestido em nylon. Deverá ser dotado de sistema de puxada alta e baixa independentes, possuir suporte de coxa superior regulável com 2 roletes de diâmetro 110 x 160mm, com possibilidade de isolamento quando utilizado na modalidade de puxada baixa. Cabo guia com espessura mínima de 4.8mm e revestido em nylon. O sistema de placas deverá ser recoberto com material dúctil "borracha prensada" ou caso não haja revestimento, deverá possuir sistema de amortecimento de impacto entre as placas. O conjunto de placas deverá ser composto de no mínimo</p>	Flex Equipm ent/MIX	5.000,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>16 unidades de 5kgf cada pósito, munidas de cabeça guia pesando no máximo 4 kgf, bitola padrão de 160mm, hastes de aço inoxidável polido com diâmetro de 19mm e graduação através de pino seletor adequado. O conjunto cabo e peso deverá ser protegido por uma carenagem de policarbonato ou metal inoxidável moldado de forma a dar acabamento estético no equipamento. Pintura eletrostática a pó. Deverá possuir base suspensa e pés emborrachados na base e lateral, identificação (nome) do equipamento e gravura onde deverá enfatizar o grupo muscular trabalhado. Estofamento modelado em espuma de alta densidade revestido em curvim náutico anti-mofo. Os pórticos deverão ser interligados através de uma trave dotado de barra reta recoberta de borracha apropriada para todo tipo de exercício desta modalidade. As puxadas laterais deverão possuir mecanismo de regulagem permitindo posicionar a polia em alturas diferentes, traves de tubos telescópico de aço inoxidável e sistema duplo de polias pivotantes estabelecendo grau de liberdade nos três eixos, permitindo ao usuário executar vários tipos de exercícios mesmo fora do eixo principal da máquina. Guias em aço inox para melhor deslizamento da carga e maior durabilidade. Medidas(C/L/A): 3,70 X 0,98 X 2,16m - aceita-se variação de 5cm nas medidas.</p>			
27	1	UND	<p><b>BANCO REGULÁVEL</b></p> <p>Banco construído em tubo de no mínimo 4" e com no mínimo 3mm de parede, constituído de assento anterior e posterior, com possibilidade de regulagem em ambos adequando o equipamento para diversos exercícios com halteres ou outros dispositivos. O assento anterior deverá ter regulagem de 0 graus ate 90 graus na vertical. O assento posterior</p>	Flex Equipm ent/MIX	950,00	950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			regula de 0 a 45 graus. Pintura eletrostática a pó; Estofados medindo 900 x 260 mm anterior e 260/200 x 260 mm posterior.			
28	1	UND	<p><b>BANCO SUPINO REGULÁVEL</b> Banco construído em tubo de no mínimo 4" e com no mínimo 3mm de parede com pórtico paralelo com dimensões internas de 1150mm.</p> <p>Suporte para descanso dos pés durante a execução do exercício em barra de 1" recoberta com aço inoxidável com largura total de 420 mm, descanso para barra com no mínimo 2 alturas independentes executados em barra chata curvada e zincada com posterior proteção em termoplástico evitando danificar o acabamento superficial da barra e impedindo o contato ferro x ferro . Assento regulável em aço inox com no mínimo alturas espaçadas de 30 mm, estofado medindo 260/200 x 260 mm e apoio de costas medindo 1050 x 260mm. Equipamento com capacidade de carga até 200 kgf. Pintura eletrostática a pó.</p>	Flex Equipm ent/MIX	1.800,00	1.800,00
29	1	UND	<p><b>BANCO ROSCA SCOTT</b> Banco construído em tubo de no mínimo 4" e com no mínimo 3mm de parede, com pórtico frontal de garfo duplo para apoio de barra com suportes de aço protegidos por termoplástico.</p> <p>Dotado de plataforma móvel medindo 600 x 400 mm convenientemente estofada para apoio do operador inclinada a 45 graus com 6 regulagens de altura e travamento angular garantindo perfeita fixação da plataforma. Possui banco com 7 regulagens de altura medindo 290/200 x 330 mm. Acompanha barra w para execução dos exercícios pertinentes. Pintura eletrostática a pó.</p>	Flex Equipm ent/MIX	950,00	950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

31	1	UND	<b>Expositor de anilhas com dimensões de 0,62 m de largura, 0,70 m de comprimento e 1,10 m de altura.</b>  Pintura eletrostática e a pó. Com capacidade para armazenar no mínimo 5 pesos em pontos distintos no suporte - Aceita-se variação de 5cm nas medidas.	Flex Equipm ent/Flex	500,00	500,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$21.646,00</b>

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a **entrega do objeto** será de até **60 (sessenta) dias** após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. **As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.**
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

<b>Secretaria:</b>	<b>13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0155.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido:</b> 3891	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4599	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
	3918	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		
<b>Reduzido:</b> 3944	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4600	4.4.90.52.10.00	Aparelhos e Equipamentos para esportes e Diversões
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitará a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016 - PMM.

- I.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Sra. Cintia Waidemam Pereira, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

Cintia Waidemam Pereira  
CPF nº 376.079.558-79  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**